PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 543/2013 MOCOCA, 26 de março de 2013

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.163	26.3.13	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, equivalente a 5,00% (cinco por cento) sobre suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de março de 2013.

Trata-se de valorização dos empregados municipais que propicia a recuperação das perdas salariais ocorridas nos últimos anos. O presente benefício é conquista merecida dos eficientes e competentes colaboradores, fruto do bom relacionamento entre estes e a Administração Municipal.

O percentual ora aplicado, a título de reajuste, foi o possível dentro das atuais possibilidades econômico-financeiras da Prefeitura de Mococa, analisado de forma criteriosa e justa, sem que venha causar eventuais prejuízos às finanças públicas no futuro. Para tanto, segue, em anexo, o Relatório de Impacto Orçamentário, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e que demonstra a viabilidade financeira e orçamentária da presente proposta de majoração salarial.

Assim, a concessão do requerido aumento na remuneração é necessidade imperiosa que vem a premiar o eficiente trabalho desenvolvido pelos empregados públicos municipais e resguardar seus rendimentos.

A urgência na aprovação deste Projeto de Lei Complementar se deve ao fato de que, conforme acordado entre a Prefeitura de Mococa e o Sindicato que representa seus servidores, o aumento deverá ser recebido já no mês de abril, razão pela qual, após a aprovação do presente Projeto, ainda serão necessários alguns procedimentos administrativos, tais como, a elaboração da folha de pagamento, emissão de holerites, que, certamente, demandam algum tempo.

Este os motivos pelos quais o presente Projeto de Lei Complementar merece a mais pronta aprovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº002 de 25 de Março de 2013

Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../13, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica concedido aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, reajuste salarial de 5,0 % (cinco por cento) sobre as suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de março de 2013.

Parágrafo Único – O valor do reajuste salarial referente ao mês de março de 2013 será pago juntamente com o salário do mês de abril de 2013.

Art. 2°. O reajuste salarial de que trata o artigo 1° será extensivo a todos os empregados municipais contratados pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, enquadrados ou não no Quadro Permanente da Municipalidade.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 4°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por 14 Votos
Sessão 27/03/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 14 Votos
Sessão 27/03/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

IMPACTO DO GASTO DE PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

OBJETO: CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA

MEMORIAL DE CÁLCULO

1 Demonstrativo de Gastos com Pessoal referente a Receita Corrente Líquida:

Receita Corrente Líquida de 2.012	R$ 127.114.353,96
Gastos com Pessoal em 2.012	R$ 68.481.256,67
Percentual de Gastos com Pessoal em 2.012	**53,86%**

Previsão da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2.013	**R$ 127.978.040,00**

2 Considerando que o aumento salarial será concedido a partir do mês competência de Março de 2.013, apresentamos abaixo a apuração de cálculo:

Gastos previstos com servidor público em 2013	R$ 56.757.211,23
Serviços terceirizados – Santa Casa - 2013	R$ 9.678.262,16
Subvenção – merendeiras – 2013	R$ 354.887,40
Instituto PROE (estagiários) – 2013	R$ 1.412.000,00
PASEP - 2013	R$ 1.560.000,00
Conselho Tutelar – 2013	R$ 115.383,09
Total	**R$ 69.877.743,88**

Percentual de Gastos com Pessoal em 2.013	**54,60%**

LUIZ ANTÔNIO DE BARROS
Diretor de Finanças

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 1°. PERÍODO.
DATA : 27 DE MARÇO DE 2013.
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.02/2013.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 527/2013.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI			X
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL::::::::::::::::::::::::::::				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários :
Ausentes : 01
Total : 15

1° Secretário

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 1º. PERÍODO.
DATA : 27 DE MARÇO DE 2013.
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.02/2013.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 527/2013.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		X
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL::::::::::::::::::::::::::::				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários :
Ausentes : 01
Total : 15

1º Secretário

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 7ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 1º. PERÍODO.
DATA : 27 DE MARÇO DE 2013.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.02/2013.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 527/2013.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI			X
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários :
Ausentes : 01
Total : 15

1º Secretário

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 055 DE 2013.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013.

Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, reajuste salarial de 5,0 % (cinco por cento) sobre as suas remunerações e vantagens, a partir de 01 de março de 2013.

Parágrafo Único – O valor do reajuste salarial referente ao mês de março de 2013 será pago juntamente com o salário do mês de abril de 2013.

Art. 2º. O reajuste salarial de que trata o artigo 1º será extensivo a todos os empregados municipais contratados pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, enquadrados ou não no Quadro Permanente da Municipalidade.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 055 DE 2013.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de março de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário

FRANCISCO S. GABRIEL FERNANDES
2º Secretário